DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3
Conselho Municipal de Educação-COMED 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce – Etapa 2 no município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convenio nº 207/2021, que entre si celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens e o município de Martinópolis, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 27/07/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 08/07/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 06** DA **REUNIÃO ORDINÁRIA** em **08 de Julho de 2022**, às 09h00 reuniram-se na Casa dos Conselhos. **ABERTURA** - A Presidente CMAS Carla Roberta de Jesus dos Anjos cumprimenta a todos e esclarece que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp as documentações necessárias para que os conselheiros apreciassem a respeito das pautas deliberativas. **PRIMEIRA PAUTA** – Sendo que foi apreciado o Protocolo 2.289/2022, cujo teor é o requerimento de Inscrição no CMAS perante AMUB (Associação de Moradores de União de Bairros), a Presidente concede o uso da palavra para Emerson Rodrigues Pedrosa, representante das Ações não Governamentais, também Presidente da AMUB e o convidado Derli Hernandes Junior Primeiro secretário da AMUB, onde os mesmos discorrem sobre o plano de trabalho e ações executadas dentro do serviço realizado na cidade de Martinópolis/SP, fortaleceram e ressaltaram a importância da inscrição no CMAS, com intuito de pleitear recursos para manutenção da associação, como também reforça que o objetivo é somar em beneficio em atender os munícipes. Sendo assim, após uma ampla deliberação, os conselheiros presentes deliberam que algumas questões necessitam ser mais estruturados, como profissionais em nível de Assistente Social, e/ou Psicólogo, relatórios de atividades executadas, público alvo, quantidade estabelecida, detalhamentos de plano de trabalho e estabilidade do local para que exerçam um serviço continuado o que dificulta por parte de ser voluntariado, conforme as legislações em vigor. Sendo que foi definido, em caráter de sugestão aos representantes da AMUB para que realize adequações dos pontos aqui citados para possibilidade de retorno a solicitação de inscrição, sendo aprovado pelos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 10h30 qual essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
MISLAINE ACUNA
EMERSON RODRIGUES PEDROSA
ELISANGELA PEDROSA DA SILVA
FERNANDA DUNDES PARDO
PRISCILA VIEIRA MARCELINO
SABRINA KELLY DE C. BRITO
RENATO ANDRE DE SOUZA GOES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED
Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1 / 2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA POSSE DOS REPRESENTANTES DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos sete **(07)** dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois **(2022)**, às 9h, nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** Recepciona os representantes do COMED o Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo que conduziu a assembleia, explanou sobre a importância na participação dos representantes no COMED, debateu alguns itens como controle social e a participação popular nos conselhos municipais, destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 2.043, de 05 de março de 1996, posteriormente será entregue a cada conselheiro um exemplar da Lei Municipal nº. 2.043/1996, onde institui a criação do COMED, o Decreto Municipal nº. 5.601/2019 que aprova o Regimento Interno do COMED e o Decreto Municipal nº. 6.320 de 07/06/2022, cuja composição do Conselho Municipal de Educação – COMED – 2022 a 2024: **REPRESENTANTE DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO REGULAR PÚBLICO –** TITULAR - PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS, SUPLENTE - RAFAELA PINHEIRO DE LIMA, **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE CARÁTER REGULAR PÚBLICO –** TITULAR -ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN, SUPLENTE - ANA LÚCIA AVELINO DA SILVA, **REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DO ENSINO REGULAR PÚBLICO –** TITULAR - JULIANA DE OLIVEIRA LIMA, SUPLENTE - DAIANA MEDEIROS TOTE DANTAS, **REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DE ENSINO PARTICULAR -** TITULAR - CLÁUDIA APARECIDA FONSECA, SUPLENTE - FRANCISCO MAIA NETO, **REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** TITULAR - MARILDA APARECIDA GUILHERME, SUPLENTE - MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA, **REPRESENTANTE DO CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) –** TITULAR - PEDRO SILVEIRA JUNIOR, SUPLENTE - LUCIANO BORGES DE SOUZA, **REPRESENTANTE DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) -** TITULAR - VANIA SOARES DE SOUZA, SUPLENTE - SHEILA CRISTINA MORAES PROENÇA DE BRITO, **REPRESENTANTE DO CONSEG (CONSELHO DE SEGURANÇA DE MARTINÓPOLIS) –** TITULAR - VALTER ALMEIDA KRUG, SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED
Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1 / 2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

- MILKON CASTILHO SALEM. Em estabelecimento com a Lei Municipal nº. 2,043, de 05 de março de 1996, onde cria o Conselho Municipal de Educação – COMED, em seu art. 10 "a presidência do COMED será exercida pelo representante da Diretoria Municipal da Educação", sendo assim, em conformidade ao Decreto Municipal nº. 6.320 de 07/06/2022, sendo incumbida pelos trabalhos a PRESIDENTE - MARILDA APARECIDA GUILHERME, no qual solicita aos conselheiros para que possamos escolher os demais integrantes da mesa diretora na próxima reunião, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. Por fim, o Diretor do Departamento Municipal de Educação – DEMED, Marcelo Alexandre da Silva expõem o profundo agradecimento no comprometimento da participação por todos, ressalta que o papel do conselheiro municipal representada por diversos segmentos é de grande importância nas políticas públicas, entretanto possamos construir políticas públicas adequadas às reais necessidades do município no sentido de garantir o pleno desenvolvimento educacional de nossa cidade, por fim, deseja sucesso nos trabalhos, solicitou acolher a posse com uma salva de palmas a todos conselheiros. Agradecemos a presença de todos, e às **10h** foi encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha essa.

COMED
Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 sala 1 / 2 - Centro - Martinópolis/SP
Telefone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

07/07/2022

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
EDUCAÇÃO INFANTIL	**Paula Cristina Dantas dos Santos**	
	Rafaela Pinheiro de Lima	
ENSINO FUNDAMENTAL	**Rosimeire Nunes Braga Bordin**	
	Ana Lúcia Avelino da Silva	
PAIS DE ALUNOS	**Juliana de Oliveira Lima**	
	Daiana Medeiros Tote Dantas	
ENSINO PARTICULAR	**Cláudia Aparecida Fonseca**	
	Francisco Maia Neto	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	**Marilda Aparecida Guilherme**	
	Maria Francisca Alves Portela	
CMDCA	**Pedro Silveira Junior**	
	Luciano Borges de Souza	
APAE	**Vania Soares de Souza**	
	Sheila Cristina M. Proença de Brito	
CONSEG	**Valter Almeida Krug**	
	Milkon Castilho Salem	